



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.

(Do Dep. Onyx Lorenzoni – Democratas/RS)

Solicita a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que altera os artigos 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as Polícias Penitenciárias Federal e Estaduais.

Senhor Presidente:

Na forma do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho perante Vossa Excelência requerer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que altera os artigos 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as Polícias Penitenciárias Federal e Estaduais.

JUSTIFICATIVA

A votação da PEC 308, com a criação da polícia penitenciária, além de reconhecer e valorizar a importância destes servidores no contexto da Segurança Pública colocará, sob sua atribuição, de forma especializada, a guarda dos presídios, escolta, captura e contenção de rebeliões, liberando as polícias militares, hoje fazendo a guardando dos detentos em presídios de todo o país, para o cumprimento de suas verdadeiras tarefas, como o policiamento ostensivo, nas ruas, sua verdadeira atribuição, razão pela qual se faz necessária e impostergável sua apreciação.

Ante o exposto, e a pela grande relevância da matéria apreciada pela PEC nº 308 de 2004, requeiro a esta Presidência a inclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2013.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEMOCRATAS/RS

AP/ATJD/SET/2013